

PORTARIA N.º 192, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 053/2014 e 054/2014 em anexo;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionadas, ocupantes de Cargos de Agente Político e Provisão Efetivo respectivamente, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando deslocamento até a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no período compreendido entre os dias 31 de maio a 03 de Junho de 2014, para participar da 5ª Feira de Artigos de Decoração Natalina, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>
Nadir Thomas	Secretaria de Educação e Cultura
Veraci Schneider	Agente de Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
22 de maio de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município